

LEI Nº 212/96, DE 30 DE ABRIL DE 1996.

Autor: Vereador José Alves De Carvalho.

“Altera denominação de logradouro público no Bairro Camarim”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Guarabú no Bairro Camarim, neste Município, passa a denominar-se rua Maurício Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -